



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo SEI: 6068.2024/0009378-9 (extra)

Processo: AD 44882-24-SP-DIR e SEI 1020.2024/0018285-9

Interessado: COHAB

Contribuinte: 157.096.0505-1

Local: Rua Farid Miguel Haddad, S/N – Sacomã/ Ipiranga

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16; 18.081/24 e 18.177/24 e Decreto nº 59.885/20

Nº de Unidades habitacionais previstas: 960 unidades

PRONUNCIAMENTO nº 232/CAPPS/2024

A CAPPS, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento onde:

01. SIURB/PROJ-4 e SIURB/PROJ-CERTIDÃO efetivem sua análise, informando sobre Melhoria Viário e Sanitário e, sobre hidráulica e drenagem urbana para o projeto;
02. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Yuri Valério de Sousa

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº40/2021/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato e João Justiniano dos Santos.

OUTRAS PRESENCAS:

Cecília Ungaretti Jesus e Daniella Romani Vidal.



Yuri Valerio de Sousa

Presidente Suplente

Em 17/09/2024, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110706913** e o código CRC **A7AA6B09**.

Referência: Processo nº 6068.2024/0010117-0

SEI nº 110706913